



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI Nº 297/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no **art. 49** da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 297/2017**, que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº **297/2017**, de 23 de Maio de 2017, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2017.**

31
Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 23 de Maio de 2017.

Jessione Cardoso da Silva
Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Lei Nº 297/2017

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU, E EU LAHÉSIO RODRIGUES DO BONFIM, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI 287/2016 - LOA, de 11/11/2017, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nos projetos e elementos a seguir discriminados:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Programática:

- **Função:** 20 – Agricultura
- **Subfunção:** 605 – Abastecimento
- **Programa:** 0246 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
- **Proj/Atividade:** 1027 – Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Público.
- **Natureza da Despesa:** 449061 – Aquisição de Imóveis.

➤ **Valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Programática:

- **Função:** 20 – Agricultura
- **Subfunção:** 605 – Abastecimento
- **Programa:** 0246 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
- **Proj/Atividade:** 1027 – Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Público.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

➤ **Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Programática:

- **Função:** 20 – Agricultura
- **Subfunção:** 605 – Abastecimento
- **Programa:** 0246 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
- **Proj/Atividade:** 1027 – Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Público.
- **Natureza da Despesa:** 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

➤ **Valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)**

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Programática:

- **Função:** 20 – Agricultura
- **Subfunção:** 605 – Abastecimento
- **Programa:** 0246 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
- **Proj/Atividade:** 1027 – Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Público.
- **Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

➤ **Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Programática:

- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- **Proj/Atividade:** 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. (Ficha 29)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

➤ **Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Programática:

- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- **Proj/Atividade:** 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 31)

➤ **Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 23 de Maio de 2017.

31
Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal